



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2018 - SMT
JUSTIFICATIVA**

O objeto da contratação por meio de concessão pública se justifica pela necessidade de qualificar o serviço de Transporte Coletivo Urbano do Município de Santarém, de modo a atualizá-lo e modernizá-lo, especialmente nos aspectos relacionados à renovação da frota, a ampliação das condições de acessibilidade aos portadores de deficiência e mobilidade reduzida nos serviços e idosos, a implantação de tecnologias e sistemas modernos, e o fortalecimento dos instrumentos públicos de gestão e fiscalização do serviço, de forma a atender plenamente aos princípios constitucionais e os da Política Nacional de Mobilidade Urbana, bem como suas diretrizes e seus objetivos, oferecendo, assim, serviços dignos à população e extinguindo as concessões em caráter precário, em atendimento ao interesse público e às determinações judiciais impostas ao Executivo Municipal, nos autos da Ação Civil Pública nº 012341-19.2011.814.0051.

Santarém (PA), 24 de julho de 2018.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 010/2017 - SEMGOF

1